

CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 18/2017 - 12-12-2017

Aos doze dias do mês de Dezembro de 2017, pelas 10:45 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em sessão de Conselho Permanente Ordinário, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:-----

VICE-PRESIDENTE:	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAL INDICADO PELO	Dr. José Alexandre de Sousa Machado;
Presidente da República	
VOGAIS ELEITOS PELA	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo;
VOGAIS ELEITOS PELOS	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto;
MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues;
	Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja;
Juiz Secretário:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco;
Funcionários	José Martins Cordeiro;
	José António Carvalho Martins.

Não se encontram presentes os Exmos. Srs. Conselheiros, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito e o Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.-----

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje:------

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida, para nos termos do nº 2 do artº 159º do E.M.J. apresentar os seus

Proc. 2016-405/IO - Inspecção Ordinária 4.11 Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Doroana de Almeida

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Eusébio Almeida, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera-se no Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir à Exma. Juíza de Direito, Dra. Maria de Fátima Doroana de Almeida, em razão do serviço prestado no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Almada, na Instância Central do barreiro (Secção do Trabalho) da Comarca de Lisboa e - por inspeção complementar - no Juízo Central Criminal de Almada (J2) no período compreendido entre 1.09.2012 e 31.08.2017, a classificação de Muito Bom." ------

Neste momento, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito.-----



Proc. 2017-250/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Ramos Nunes de Carvalho e Sá

*

4.13 Proc. 2017-337/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. -----

*

4.14 Proc. 2017-364/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. ------

*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues.-----

*

4.15 Proc. 2017-372/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ana Teresa Madruga Piteira

*



CONSELHO PERMANENTE

*

4.01 Proc. 2017-259/IO – Inspecção Ordinária

Juiz de Direito Dr. António Pedro Valente Rodrigues de Castro Peniche

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Exmo. Sr. Dr. Narciso Rodrigues (que votou pela sustação da atribuição de notação), aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, que contém o seguinte trecho decisório: "Delibera o Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito ANTÓNIO PEDRO VALENTE RODRIGUES DE CASTRO PENICHE pela sua prestação funcional no período compreendido entre 2013.04.23 e 2017.04.23, no Tribunal Judicial da Comarca de Gondomar - 2º Juízo Criminal [de 23.04.2013 a 31.08.2014]; no Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Instância Local de Gondomar - Secção Criminal - J2 [de 01.09.2014 a 31.12.2016]; e no Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Criminal de Gondomar - Juiz 2 [de 01.01.2017 a 23.04.2017], a classificação de "Bom"

*

4.02 Proc. 2017-363/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. José Manuel de Góis Dias Vilalonga

*

Neste momento, saiu da Sala o Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro, e entrou na sala, o Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Serpa para nos termos do nº 2 do artº 159º do E.M.J. apresentar os seus projectos.--

*

4.09 Proc. 2017-345/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Maria Helena Vilares Ferreira



4.05 Proc. 2017-274/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Gabriela Adelaide Azevedo da Silva Barbosa

*

4.06 Proc. 2017-283/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. ------

*

4.08 Proc. 2017-343/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Liliana da Silva Sá

*

4.07 Proc. 2017-335/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha

*

4.10 Proc. 2017-360/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. ------





CONSELHO PERMANENTE

*
Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Serpa.----*

4.03 Proc. 2017-386/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Sandra Cristina Martins Morgado Marques

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera-se no Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Sandra Cristina Martins Morgado Marques, pelo serviço prestado no período compreendido entre 25 de Abril de 2013 e 06 de Setembro de 2017, no extinto Tribunal da Comarca de Tomar, 3.º Juízo, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Instância Local Criminal Tomar J1; Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Instância Central Cível J1; Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo do Trabalho de Tomar J2, a classificação de "Bom com Distinção".

4.04 Proc. 2017-382/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Maria Stella Chan

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Maria Stella Chan, pelo seu desempenho no extinto 1º Juízo da Comarca de Silves, no extinto 2º Juízo Criminal da Comarca de Portimão e no Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Portimão da Comarca de Faro, no período compreendido entre 03/01/2013 a 15/05/2017 a classificação de serviço de "Bom".--

1.1.1. Proc. N.º 2017-421/IN – Inquérito Juiz de Direito Dr. ------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Paulo Fernandes da Silva e, em consequência, converter os presentes autos de inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz Dr. ------, em processo disciplinar.------,

Em consequência foi determinada *a imediata suspensão preventiva* do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. ------- do exercício das suas funções, a executar de imediato, por imperativo de relevante interesse público, pelo *período de 60 (sessenta) dias.*" -------

3.01 Proc. 2017-379/IN – Inquérito
Juíza de Direito Dra. ------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza Dra. ------, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-------



3.02 Proc. 2017-344/IN – Inquérito

Juiz de Direito Dr. -----

*

*

3.04 Proc. 2017-377/IN – Inquérito

Juiz de Direito Dr. -----

*

3.05 Proc. 2017-417/IN - Inquérito

Juiz de Direito Dr. -----

*

2.05 Proc. N.º 2017-392/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. -----





CONSELHO PERMANENTE

Proc. N.º 2017-393/IO - Inspecção Ordinária 2.06 Juíza de Direito Dra. Sandra Isabel Pereira Carneiro Nogueira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "Bom com Distinção".-----

Proc. N.º 2017-391/IO - Inspecção Ordinária 2.04 Juíza de Direito Dra. Marta Luísa da Costa Moreira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - "Muito Bom". -----

Proc. N.º 2017-387/IO - Inspecção Ordinária 2.01 Juíza de Direito Dra. Andreia Sofia Veríssimo Negrais de Pinho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "Bom com Distinção".-----

Proc. N.º 2017-389/IO - Inspecção Ordinária 2.02 Juíza de Direito Dra. Mónica Maria Bastos Dias

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - "Muito Bom".------

Proc. N.º 2017-390/IO - Inspecção Ordinária 2.03 Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Felgueiras de Mendonça Freitas Leite

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - "Bom com Distinção". -----

Proc. N.º 2017-394/IO - Inspecção Ordinária 2.07 Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Gonçalves Mendes de Magalhães Braz

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "Muito Bom".-----

Proc. N.º 2017-395/IO - Inspecção Ordinária 2.08 Juíza de Direito Dra. Cristina Andreia da Silva Calado

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "Bom com Distinção".------

Proc. N.º 2017-398/IO - Inspecção Ordinária 2.09 Juíza de Direito Dra. Iolanda Carla de Alves Pereira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - "Muito Bom".------



2.10 Proc. N.º 2017-399/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Manuel António Neves Moreira

*

2.11 Proc. N.º 2017-401/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. ------

Foi deliberado, por unanimidade, sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 30.04.2018, notificando-se previamente a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias.

*

2.12 Proc. N.º 2017-245/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Joana Branco Dores

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes – "Bom com Distinção" ------

*

2.13 Proc. N.º 2017-404/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. André Fernando Ferreira de Beça

*

2.14 Proc. N.º 2017-405/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Lúcia Maria Pinho de Faria Bravo Nunes da Cruz

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – "Bom com Distinção".-----

*

2.15 Proc. N.º 2017-406/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – "Muito Bom".------

*

2.16 Proc. N.º 2017-408/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Anabela de Jesus Raimundo Fialho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos – "Muito Bom".-----





CONSELHO PERMANENTE

Proc. N.º 2017-409/IO - Inspecção Ordinária 2.17 luíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 30.04.2018, notificando-se previamente a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Servicos de Inspeção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias. ------

Proc. N.º 2017-410/IO - Inspecção Ordinária 2.18 Juiz de Direito Dr. José Carlos dos Santos Saraiva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade - "Bom com Distinção".-----

Proc. N.º 2017-414/IO - Inspecção Ordinária 2.19 Juiz de Direito Dr. Nicolau José Carvalho de Almeida Morgado

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "Bom com Distinção".------

Proc. N.º 2017-415/IO - Inspecção Ordinária 2.20 Juíza de Direito Dra. Vânia Patrícia Filipe Magalhães

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "Bom com Distinção".------

Proc. N.º 2017-420/IO - Inspecção Ordinária 2.21 Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.07.2018, notificando-se previamente a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção,

Proc. N.º 2017-423/IO - Inspecção Ordinária 2.22 Juiz de Direito Dr. Marco Filipe Mota da Costa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado - "Bom com Distinção".-----

Neste momento saíram da sala os Exmos. Srs., Doutor João Vaz Rodrigues e Dr. Sousa

2.23 Proc. N.º 2017-424/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. ------

Apreciado o relatório inspectivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, o Conselho Permanente deliberou, por unanimidade, *determinar a remessa dos autos à distribuição* para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente

*

Neste momento entraram na sala os Exmos. Srs., Doutor João Vaz Rodrigues e Dr. Sousa Pinto.-----

*

2.24 Proc. N.º 2017-428/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Telmo José Macedo Alves

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aquiar Pereira – "Muito Bom".------

*

2.25 Proc. N.º 2017-429/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Carla Sofia Monteiro Marinho Pires

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia – "Muito Bom".------

*

2.26 Proc. N.º 2017-431/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. ------

*

2.27 Proc. N.º 2017-433/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Rita Albuquerque Santos Queirós

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes – "Bom com Distinção".-----

*

2.28 Proc. N.º 2017-436/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Patrícia Cláudia da Costa Dias Gaspar Guimarães

*



CONSELHO PERMANENTE

2.29	Proc. N.º 2017-438/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Maria Isabel dos Santos Monteiro Vieira de Barros
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector
Judicia	al Dr. Paulo Correia – "Muito Bom"
	ı.
	Dros N.º 2017 447/IO. Inspessão Ordinário
2.30	Proc. N.º 2017-447/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Diana Tavares Nunes
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector
Judicia	al Dr. Joaquim Gomes – "Muito Bom"
	*
	Proc. N.º 2017-267/IE – Inspecção Extraordinária
2.31	Juiz de Direito Dr. António Augusto Costa Martins
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector
Iudicia	al Dr. Jacinto Meca – "Suficiente"
,	2 , a a
	*
	Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues
	*
2.32	Proc. N.º 2017-448/IO – Inspecção Ordinária
	Juíza de Direito Dra. Mafalda Sofia Bigas Macedo da Fonseca
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector
Judicia	al Dr. Aguiar Pereira – "Bom com Distinção"
	*
	Neste momento, entrou na sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues
	Neste momento, entrou na sala o Exmo. Sr. Doutor Joao Vaz Roungues
	*
	Proc. N.º 2017-449/IO – Inspecção Ordinária
2.33	Juíza de Direito Dra. Margarida Maria Dias de Oliveira Correia
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector
Judicia	al Dr. Joaquim Gomes – "Muito Bom"
	*
2.34	Proc. N.º 2017-450/IO – Inspecção Ordinária
2.34	Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge
	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector

*

2.35 Proc. N.º 2017-451/IO – Inspecção Ordinária

Juíza de Direito Dra. Bárbara Raquel Ribeiro Machado Galeiras

Judicial Dr. Jacinto Meca - "Bom com Distinção".--

Mais foi deliberado não proceder a inspecção complementar nos termos do nº 2 do artº 18º do R.S.I., uma vez que o relatório do Exmo. Sr. Inspector Judicial não suscita qualquer dúvida. -----



Aprovação da acta n.º 15/2017, do Permanente de 31-10-2017

- **1.** Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 31 de Outubro de 2017, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -------

*

Após, pelas 14.10 horas, foi por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura declarada encerrada a sessão. ------

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

